



11ª SESSÃO ORDINÁRIA – 20/04/2022.

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas é registrada a presença dos senhores Vereadores Pastor Deimeval Borba, Marcela da Silva Elias, João Vitor Peluso, Luciane Costa Coelho, Elói Nogueira, Isael Alves, Fabiano Cit, Mauro Cardoso, César Cassilha, Celsinho das Alface e Airton Tomazi. Pedindo a proteção de Deus e amparado pelas leis vigentes do país, o Presidente declarou aberta a presente sessão. Presidente – perguntou se havia alguma consideração sobre a ata da 10ª sessão ordinária realizada em 13/04/2022 e não havendo, declarou aprovada. II –Expediente: Presidente - passou para a leitura das matérias do expediente. Presidente - correspondências recebidas do executivo. Secretária – ofício nº 0255/2022 – do poder executivo deste município, encaminhando resposta aos requerimentos nº 0005, 0026, 0027 e 0028/2022, entre outras proposições de indicação. Secretária – ofício nº 0266/2022 – do poder executivo deste município, encaminhando resposta aos requerimentos nº 0083/2021 e nº 0021 e 0022/2022, entre outras proposições de indicação. Secretária – ofício nº 0267/2022 – do poder executivo deste município, encaminhando resposta ao ofício nº 0052/2022, que solicita maiores informações sobre o substitutivo ao projeto de lei nº 2.320/2022. Presidente – leitura dos projetos de iniciativa do poder executivo. Secretária – projeto de lei ordinária nº 2.325/2022 – que dispõe sobre “organização dos serviços do



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

sistema de transporte coletivo de passageiros do município de Morretes, autoriza a administração pública municipal a delegar a sua execução, e dá outras providências”. Presidente – encaminhou o projeto de lei nº 2.325/2022 para a comissão de constituição, justiça e redação, comissão de finanças, orçamento e gestão, comissão de obras, desenvolvimento e serviços públicos e comissão de legislação participativa, fiscalização e controle. Presidente – leitura dos projetos de iniciativa do poder legislativo. Secretária – projeto de lei ordinária nº 2.331/2022 – que “dispõe sobre a obrigatoriedade da rede de ensino pública e particular a disponibilizar profissional de apoio ou professor auxiliar especializado para apoio aos alunos com deficiência intelectual e transtorno do espectro autista”. Presidente – encaminhou o projeto de lei nº 2331/2022 para a comissão de constituição, justiça e redação e comissão de educação, saúde e assuntos sociais. Presidente - leitura de proposições de requerimentos. Secretária – proposição de requerimento nº 0035/2022 Autor: vereadores Objeto: Requerem, sejam apresentadas congratulações aos Representantes da classe dos Sindicalistas, no âmbito municipal, alusivas à data comemorativa ao dia do Sindicalista, em 19 de maio, pela atuação e desempenho de forma competente e responsável, a fim de resguardar os direitos da classe. Assim, que os mesmos, de maneira merecida, recebam os cumprimentos da Câmara Municipal de Morretes, neste dia muito especial. Presidente – encaminhou a proposição de requerimento nº 0035/2022 para ordem do dia da presente sessão. Secretária – proposição de requerimento nº 0036/2022 Autor: Celsinho das alfaces Objeto: Requer ao Chefe do Executivo através da secretaria competente, que encaminhe a esta Casa de Leis as informações sobre os profissionais especializados na educação de alunos com necessidades especiais. Presidente – encaminhou a proposição de requerimento nº 0036/2022 para ordem do dia da presente sessão. Secretária – proposição de requerimento nº 0037/2022 Autor: Julio César Cassilha Objeto: Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores que sejam encaminhadas a esta Casa de Leis informações referentes ao Cine Teatro de Morretes. Presidente – encaminhou a proposição de requerimento nº 0037/2022 para ordem do dia da presente sessão. Presidente - leitura de proposições de indicações. Secretária – indicação nº 0154/2022 Autor: Fabiano Cit Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de numerar as residências no bairro Ponte Alta. Secretária – indicação nº 0155/2022 Autor: Pastor Deimeval Borba Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que estude a possibilidade



de transformar em “calçadão” - via exclusiva de pedestres - o trecho da Rua Padre Saviniano, Centro do Município, em toda a extensão que abrange a Praça Rocha Pombo. (conforme croqui em anexo). Secretária – indicação nº 0156/2022 Autor: Isael Alves Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar um serviço de manutenção na ponte do Brejumirim na Comunidade do Rio Sagrado. Secretária – indicação nº 0157/2022 Autor: Isael Alves Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar serviço de manutenção da Ponte na estrada do Cruzeiro. Secretária – indicação nº 0158/2022 Autor: Isael Alves Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de se fazer um serviço de patrolamento com reposição de material na Estrada do Pantanal. Secretária – indicação nº 0159/2022 Autor: João Peluso Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente, para que tome as devidas providências quanto ao assoreamento do barranco na Estrada de Barreiros, km 1.2. Secretária – indicação nº 0160/2022 Autor: João Peluso Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente, para que realize a manutenção das grades do Ginásio da Vila das Palmeiras. Secretária – indicação nº 0161/2022 Autor: Pastor Deimeval Borba Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente, para estudar a possibilidade de realizar serviço de patrolamento na Rua Jonas Mateus de Almeida. Presidente – pediu à diretoria legislativa que se incluísse o nome do Vereador Cesar Cassilha na presente indicação. Secretária – indicação nº 0162/2022 Autor: Marcela da Silva Objeto: Sugere ao chefe do Poder Executivo Municipal que encaminhe à Concessionária de energia elétrica COPEL (Companhia Paranaense de Energia), a instalação de Rede de baixa tensão no Bairro Ponte Seca. Secretária – indicação nº 0163/2022 Autor: Marcela da Silva Objeto: Sugere ao chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a Secretaria competente, a realização de roçada e limpeza em toda a extensão da Ponte Seca. Secretária – indicação nº 0164/2022 Autor: Marcela da Silva Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a Companhia de Energia COPEL, a troca urgente de um poste que está rachado, na Passagem de nível perto do Rio do Pinto. Secretária – indicação nº 0165/2022 Autor: Marcela da Silva Objeto: Sugere ao chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a Secretaria competente, a realização de retirada de entulho nas Ruas Nair Kreutzer de Freitas, em



frente à casa nº76 no conjunto Moradia Morar Melhor, localizado no Jardim das Palmeiras. Secretária – indicação nº 0166/2022 Autor: Julio César Cassilha Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente, para estudar a possibilidade de realizar serviços de patrolamento com reposição de material e ainda serviços de roçadas em todas as laterais das Estradas do Central, da Refinaria e Sítio Nova Itália, na localidade do Bairro Central, neste Município de Morretes. Secretária – indicação nº 0168/2022 Autor: João Peluso Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente, para que faça o reparo de um buraco na Rua Coronel Modesto, em frente ao Colégio Estadual Rocha Pombo. Presidente – encaminhou as indicações lidas. Presidente – uso da palavra no expediente: – Perguntou a senhora Secretária se havia algum vereador inscrito para uso da palavra no expediente. (Art. 94 – RI - 30 minutos) Assunto de Interesse Público. Vereador Airton Tomazi: Deu boa noite aos presentes. Explicou sobre sua fala na sessão passada sobre o Ginásio de Esportes do Rio Sagrado, deixando claro que os recursos trazidos na época foram através de si e do Secretário Eloi Fumaneri. Comentou também sobre a escola da “Marta”, qual sofre com falta de professores. Disse que recebeu alguns pais de alunos e ouviu as reclamações. Sugeriu que fossem colocados professores reservas para suprir a falta e evitar que os alunos fiquem sem aula. Comentou também sobre o problema de visão que muitos alunos têm, e a necessidade do uso dos óculos na escola, qual infelizmente nem todas as famílias conseguem arcar com os custos. Sugeriu que se faça um programa que possa atender a estas crianças que precisam de oftalmologista e outras especialidades. Sobre o Projeto de Lei nº 2320/2022, disse que não é contrário ao Projeto, mas explicou a situação do projeto, qual foi aprovado o recurso no ano passado e que agora está sendo revogado. III - Ordem do dia. Presidente – apreciação da proposição de requerimento. Presidente – proposição de requerimento nº 0035/2022. Secretária – Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais leva para apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte proposição: Requerem, sejam apresentadas congratulações aos Representantes da classe dos Sindicalistas, no âmbito municipal, alusivas à data comemorativa ao dia do Sindicalista, em 19 de maio, pela atuação e desempenho de forma competente e responsável, a fim de resguardar os direitos da classe. Assim, que os mesmos, de maneira merecida, recebam os cumprimentos da Câmara Municipal de Morretes, neste dia muito especial. Justificativa: Em atendimento à Lei nº 148/2011, de iniciativa desse Poder Legislativo, instituiu-se a data oficial no calendário municipal



para comemorar o Dia do Sindicalista. A Câmara Municipal de Morretes, no cumprimento de sua função fará o justo reconhecimento dessas personalidades, através de uma solenidade de entrega de Certificado/Diploma de Reconhecimento à categoria, após a aprovação do presente Requerimento de Congratulação. Palácio Marumbi, Sala das Sessões, Morretes, 18 de abril de 2022. Vereadores. Presidente – colocou a proposição de requerimento nº0035/2022 em discussão, em votação, e não havendo manifestações contrárias, declarou aprovado. Presidente – proposição de requerimento nº 0036/2022 .Secretária – O Vereador Celsinho Das Alface, no uso de suas atribuições legais com fulcro (base) no artigo 127, inciso VI, do RI, leva à apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição: Requer ao Chefe do Executivo através da secretaria competente, que encaminhe a esta Casa de Leis as informações sobre os profissionais especializados na educação de alunos com necessidades especiais: 1 - Quantos profissionais da rede municipal de ensino estão trabalhando com alunos com necessidades especiais? 2 - Quantos alunos estão matriculados? 3 - Quantos alunos estão sendo atendidos pelo professor de (apoio/acompanhante) na presente data? Justificativa: Vale salutar que uma das funções específicas da Câmara é a fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Poder Executivo Municipal, como instituído no S 20 do Art. 2 0 do Regimento Interno da Câmara, além do direito atribuído aos Vereadores pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município. Palácio Marumbi, Sala das Sessões, Morretes, 19 de abril de 2022. Celsinho Das Alface. Vereador. Presidente – colocou a proposição de requerimento nº0036/2022 em discussão. Vereador Celsinho das Alface: Deu boa noite aos presentes. Ressaltou as motivações do requerimento e pediu apoio dos colegas na aprovação do requerimento. Presidente: colocou a proposição de requerimento nº0036/2022 em votação, e não havendo manifestações contrárias, declarou aprovado. Presidente – proposição de requerimento nº 0037/2022 Secretária – O Vereador Julio Cesar Cassilha, no uso de suas atribuições legais, em exposto ao inciso VI do art. 127 do Regimento Interno, leva à apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição: Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores que sejam encaminhadas a esta Casa de Leis informações referentes ao Cine Teatro de Morretes, sendo: 1 – Registro Imobiliário do Prédio onde se encontra o Cine Teatro Municipal; 2 - Quais os motivos pelo qual o Teatro Municipal está desativado e se houve alguma interdição por meio de órgãos competentes? 3 – Caso houve interdição, quais medidas estão



sendo tomadas para realizar as devidas adequações para a reabertura do Teatro? 4 – Foi realizado algum estudo financeiro para levantar qual seria o valor total para custear a presente reforma? Justificativa: Tal solicitação justifica-se mediante a necessidade de obter informações acerca da reabertura do presente teatro, haja vista que faz parte da história de todos os morretenses, sendo um prédio construído no início do século 19 e restaurado no começo dos anos 2000, funcionando o primeiro e único cine teatro da cidade, onde por muitos anos fez parte da história do Município de Morretes e ainda que uma das funções específicas da Câmara é a fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Poder Executivo Municipal, como instituído no § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal, além do direito atribuído aos Vereadores pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Morretes. Nestes Termos, pedem deferimento. Palácio Marumbi, Sala das Sessões, Morretes, 19 de abril de 2022. Julio Cesar Cassilha. Vereador. Presidente – colocou a proposição de requerimento nº0037/2022 em discussão. Vereador Cesar Cassilha: pediu apoio dos colegas na aprovação do requerimento. Presidente: colocou a proposição de requerimento nº0037/2022 em votação, e não havendo manifestações contrárias, declarou aprovado. Presidente – proposição de requerimento nº 0038/2022. Secretária – Os Vereadores abaixo assinados diante do disposto no inciso III do § 1º do artigo 148 do Regimento Interno apresentam ao Plenário da Câmara para apreciação o presente Requerimento para que seja aplicado o regime de urgência para a discussão e deliberação única do substitutivo ao projeto de lei nº 2.320/2022 - Súmula: “autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação ao Orçamento Geral do Município de Morretes na importância de R\$ 335.700,00”. Justificativa: A Solicitação de Regime de Urgência se faz necessária, haja vista que não podemos colocar em risco a tutela do interesse público que os envolvem, sendo apreciados em regime normal de três apreciações causaria prejuízo ao objetivo da seguridade jurídica tutelada em referido Projeto. Nestes Termos, Pedem Deferimento. Palácio Marumbi, Morretes, 20 de abril de 2022. Vereadores. Presidente – colocou a proposição de requerimento nº0038/2022 em discussão. Vereador Airton Tomazi: disse que pelo entendimento, vota contrário ao regime de urgência, pois gostaria de estudar melhor o projeto. Vereadora Luciane: também registou seu voto contrário. Vereador João Peluso: votou favoravelmente ao regime de urgência, pois acredita que qualquer projeto que venha contribuir para o município, deve sim ser urgente. Vereador Airton Tomazi: lembrou que o



recurso já foi votado em regime de urgência no ano passado e foi mudado o local do investimento. Saliu que não é contra o investimento e sim contra o regime de urgência. Vereador João Peluso: explicou sobre o trâmite da aprovação do recurso no ano passado e como veio a ser utilizada agora em outro local. Vereador Celsinho das Alface: Disse que vota favorável ao regime de urgência, e uma vez que foi votado em regime de urgência no passado, não haveria razão para não ser aprovado agora. Presidente: Colocou a proposição de requerimento nº0038/2022 em votação, e com dois votos contrários dos Vereadores Airton Tomazi e Luciane Coelho, declarou aprovado. Presidente – projetos de lei de iniciativa do poder executivo. Presidente – substitutivo ao projeto de lei ordinária nº 2.320/2022 em apreciação única. Presidente – nos termos do artigo 139, considerando que o presente projeto possui propostas de emenda – passou-se primeiramente para apreciação das propostas de emenda ao substitutivo ao projeto de lei ordinária nº 2.320/2022. Secretária – emenda modificativa nº 001/2022 do substitutivo ao projeto de lei ordinária nº 2.320/2022 – A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, submete à apreciação a proposição de Emenda Modificativa ao Art. 6º, do Projeto de Lei acima indicado que passará a ter a seguinte redação: Art. 6º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 665, de 26 de novembro de 2021. Justificativa: A presente proposta tem por objetivo corrigir o número da Lei Municipal citada, pois na redação original foi indicada erroneamente o número 275, quando o correto seria o número 665. Presidente – colocou a proposta de emenda modificativa nº 001/2022 em discussão, em votação, e não havendo manifestações contrárias, declarou aprovada a proposta de emenda modificativa nº 001/2022 do substitutivo ao projeto de lei ordinária nº 2.320/2022. Secretária – emenda modificativa nº 002/2022 do substitutivo ao projeto de lei ordinária nº 2.320/2022 – A Comissão de Obras, Desenvolvimento e Serviços Públicos, submete à apreciação da Câmara Municipal de Morretes a Proposição de Emenda Modificativa Nº 002/2022 ao art. 1º referente a nomenclatura descrita nas rubricas orçamentárias do Projeto de Lei acima indicado que passará a ter a seguinte redação: (...) 09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura. 09.001 – Gabinete Secretaria Municipal de Infraestrutura. 09.001.15 – Urbanismo. 09.001.15.451 – Infraestrutura Urbana (...)” Justificativa: Tal Emenda Modificativa justifica-se estando o presente projeto de acordo com a Lei nº4.320/64 no que se refere à abertura de créditos adicionais especiais conforme art. 41, inciso II c/c art. 43, § 1º inciso II, estando apto a ser aprovado no âmbito da



legislação vigente, ocorre que em seu art. 1º as nomenclaturas referentes às rubricas orçamentárias não estão de acordo com a Lei Municipal Nº678/2022 (LOA), sendo a presente emenda apenas para modificar a redação do artigo supracitado, sem alterar sua substância. Presidente – colocou a proposta de emenda modificativa nº 002/2022 em discussão, em votação, e não havendo manifestações contrárias, declarou aprovada a proposta de emenda modificativa nº 002/2022 do substitutivo ao projeto de lei ordinária nº 2.320/2022. Presidente – considerando que o projeto está tramitando em regime de urgência, nos termos do artigo 148 do ri, a formalidade regimental de encaminhamento para redação da comissão de justiça e redação está dispensada. Presidente – passou-se à apreciação única do substitutivo ao projeto de lei nº 2320/2022, procedeu a leitura da súmula, senhora secretária. Secretária – “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento geral do município de Morretes na importância de R\$ 335.700,00 (trezentos e trinta e cinco mil e setecentos reais), nos termos do disposto no art. 41, inciso ii c/c art. 43, § 1º, inciso II, ambos da lei federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e dá outras providências.” Presidente – colocou o substitutivo com as emendas em discussão única. Vereador Airton Tomazi: Esclareceu novamente que é favorável ao projeto. Vereador João Peluso: Disse que achou muito boa ideia do poder Executivo remanejar o recurso para essa Estrada, parabenizando-os. Pediu apoio dos colegas para aprovação do projeto. Vereador Celsinho das Alface: Salientou que as melhorias estão chegando até outras estradas do município, e não apenas na supracitada. Vereador Mauro Cardoso: Disse ser favorável ao projeto, só não achou de bom tom a mudança de local. Presidente: colocou o substitutivo com as emendas em votação única, e não havendo manifestações contrárias, declarou aprovado por este plenário em apreciação única. Presidente – passou-se para a leitura da redação final do projeto aprovado na presente sessão. Presidente – considerando que embora o projeto foi aprovado com emendas, vê-se que as mesmas não alteraram significativamente o mérito do projeto. Portanto, colocou em votação a dispensa da leitura da redação final do projeto aprovado na presente sessão. Colocou a dispensa em discussão, em votação, e não havendo manifestações contrárias, declarou aprovada. Presidente – encaminhou o projeto de lei aprovado para sanção do prefeito. IV – Encerramento: Presidente – Perguntou a Senhora secretária, se havia algum Vereador inscrito para uso da palavra de encerramento – uso da palavra por 5 minutos - sobre atitude pessoal tomada ou assumida pelo vereador durante a sessão – (Art. 99 do Regimento Interno). Vereadora Marcela Silva: Parabenizou o Vereador



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Mauro que está de aniversário. Vereadores Airton, Cesar Cassilha, Isael Alves, Celsinho das Alface, Deimeval Borba e João Peluso: Também parabenizaram o Vereador Mauro. Presidente – assim, agradeceu a presença de todos e como não havia nada mais a ser discutido e apreciado, deu por encerrada a presente sessão. Por fim, eu Vereadora e 1ª Secretária Marcela da Silva Elias redigi a presente ata que após lida será assinada por mim e pelo Presidente Pastor Deimeval Borba.

Pastor Deimeval Borba

Presidente

Marcela da Silva Elias

1ª Secretária